



Câmara Municipal de Sesimbra

Memorando Reuniões de Pais - educação pré-escolar / ano letivo 2022/2023

As atividades de animação e de apoio à família (AAAF) da educação pré escolar são uma importante resposta social às necessidades das famílias, no que concerne ao acompanhamento das crianças, antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção letiva.

Com a transferência de competências para os municípios, concretizada em 1 de abril 2022, a câmara municipal assumiu, entre outras, a responsabilidade pela gestão do pessoal não docente afeto ao ensino básico e secundário, sendo necessária a rentabilização e reafetação de recursos.

Neste sentido e à semelhança do ano letivo anterior, foram celebrados protocolos entre o município, os 5 agrupamentos de escolas e as respetivas associações de pais, assumindo estas últimas a dinamização das AAAF, também no presente ano letivo.

Face ao exposto, importa prestar as seguintes informações aos encarregados de educação:

- a Câmara Municipal continua a ser a entidade responsável pelo fornecimento de **refeições escolares**:

- o serviço de refeições está disponível diariamente (dias uteis), durante os períodos letivos, de acordo com os calendários definidos pelo Ministério da Educação e pelos Agrupamentos de Escolas e também durante as interrupções letivas, incluindo os meses de junho e julho;
- a cobrança das refeições é efetuada no início de cada mês e relativamente ao consumo do mês anterior;
- os encarregados de educação são notificados, por sms, para o seu pagamento, com indicação do valor a pagar, referência MB e prazo de pagamento;
- os educandos posicionados no 1º escalão de abono de família, estão isentos do pagamento de refeição. No entanto, se a refeição não for desmarcada pelo enc. educação até às 16h do dia útil anterior, esta será cobrada na íntegra (valor de 1,46€);
- aos educandos posicionados no 2º escalão de abono de família, será cobrado o valor de 0,73€. Se a refeição não for desmarcada pelo enc. educação até às 16h do dia útil anterior, esta será cobrada na íntegra (valor de 1,46€);
- aos educandos posicionados no 3º escalão, ou superior, de abono de família, será cobrado o valor de 1,46€. Se a refeição não for desmarcada pelo enc. educação até às 16h do dia útil anterior, esta será cobrada;



Câmara Municipal de Sesimbra

- a dinamização das **AAAF** é assumida pela Associação de Pais, com os seus próprios recursos humanos ou com a contratação de empresa da especialidade:

- este serviço está disponível diariamente (dias uteis) de 1 de setembro a 31 de julho, excepto quando não estiverem reunidas as condições técnicas e humanas para o seu funcionamento (situações de greves ou outras);

- a cobrança das mensalidades das AAAF é feita pela Associação de Pais no início de cada mês;

- os valores das mensalidades são os seguintes:

Escalões de rendimentos / abono de família	Escalões de participação familiar	Valor da participação familiar
1º	1º	8,35€
2º	2º	17,71 €
3º	3º	34,81€
4º	4º	58,48€
5º	5º	83,55€
>5º	6º	146,21€

- Horário das AAAF:

- entre as 7h00 e as 9h00 e entre as 15h00 e as 19h00, nos períodos letivos;

- entre as 7h00 e as 19h00, nas pausas letivas,

de acordo com os jardins de infância e necessidades dos encarregados de educação e apenas para os educandos inscritos nas AAAF.

- Para mais informações referentes à dinamização destas atividades, deverão os enc. de educação contactar diretamente as respetivas Associações de Pais.

Sesimbra, 9 de setembro 2022.